DECISÃO DO GESTOR

Processo Nº 0002/2025

De:
Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita constitucional

Para: Divisão de notificação

Assunto: Aplicação de sanção administrativa referente ao pregão ELETRÔNICO°0008/2025, CONTRATO N°00067/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

Considerando e acatando as observações exaradas no parecer jurídico em anexo, o município de Baraúna-PB, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Austryanee Jerônimo dos Santos, decide sancionar a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA - RUA DOM JOSÉ, 258 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, conforme art. 156° da Lei no 14.333/2021,** com a seguinte penalidade: **III. IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR 02(DOIS) ANOS E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.**

Encaminho decisão para notificação de decisão.

Baraúna – PB, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente;

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250721044025**
Título	DECISÃO DE PENALIDADE - CT:00067/2025
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/07/2025 16:41
Data/hora autorização	21/07/2025 16:41
Data de circulação	22/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01283, data 22/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/07/2025 — Edição 01283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721044025&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250721044025**, intitulada **DECISÃO DE PENALIDADE - CT:00067/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/07/2025 16:41 | **Autorização:** 21/07/2025 16:41 | **Circulação:** 22/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01283, 22/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECISÃO DE PENALIDADE - CT:00067/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721044025&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:39